



**SINDICATO DOS TRABALHADORES**

de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e

**ACTIVIDADES DIVERSAS**

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva Nº 20 -1900-098 LISBOA - Tifs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590

Correio-E-mail - [stad\\_nacional@stad.pt](mailto:stad_nacional@stad.pt) Página [www.stad.pt](http://www.stad.pt)

**STAD**

**FILIADO:**

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

## **INFORMAÇÃO MUITO IMPORTANTE AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS PORTEIROS(AS) DE PRÉDIOS URBANOS:**

# **EM 1.JANEIRO ENTROU EM VIGOR O NOVO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL DE 2020 DE 635 €!**

***É mais uma importante evolução no SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL (5.83% de aumento) mas, como ainda temos um dos mais baixos da Europa, A LUTA CONTINUA!!!***

### **COLEGA e CAMARADA**

Já foi publicado o novo Salário Mínimo Nacional (SMN) de 635 €uros (= 5.83% de aumento) para os horários de trabalho de 40 horas semanais e proporcional para os horários a tempo parcial e que passa a vigorar a partir de 1 de Janeiro.2020.

Este novo aumento, que vem na mesma linha dos últimos quatro anos, é mais um importante passo para nos aproximarmos aos salários europeus e melhorarmos a nossa vida. Porém, não nos podemos jamais esquecer que, apesar de mais esta importante evolução, ainda temos em Portugal dos salários mais baixos da Europa!

Este novo SMN de 635 €uros mensais representa um passo na direcção certa – mas necessitamos de maiores salários! Assim, apoiamos a reivindicação da CGTP-IN de um aumento maior – até aos 90.00 euros mensais! Por isto,

## **A LUTA CONTINUA - VENCEREMOS!!!**

### **COMPANHEIRO E COMPANHEIRA**

Como certamente haverá entidades patronais que tentarão não pagar o aumento no final do mês de Janeiro, todos os(as) trabalhadores(as), especialmente aqueles(as) que trabalham a tempo parcial, deverão estar muito atentos para ver se a sua entidade patronal paga correctamente o salário de Janeiro com o novo aumento. Para isso, o(a) trabalhador(a) deverá ler a TABELA SALARIAL anexa e confirmar o valor do seu novo salário com o aumento.

Se o seu patrão não pagar o aumento deve informar imediatamente o STAD para que a situação seja tratada imediatamente. Ninguém deve esperar - o aumento é nosso e devemos exigi-lo imediatamente à sua entidade patronal.

**STAD, O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DE PRÉDIOS URBANOS - SINDICALIZE-SE, PARA PROTEGER OS SEUS DIREITOS E DEFENDER OS SEUS INTERESSES!**